



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Errata N.º 01 do Edital: N.º 807/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3879 de 30 de novembro de 2018, vem a público retificar os itens de n.º 1.5, 1.8, e 2.6 do edital n.º 807/2018, conforme segue:

Onde se lê:

“1.5. Para requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, o(a) candidato(a) deverá solicitar no site do IFSP: www.ifsp.edu.br, no item Comunidade, Certificação ENCCEJA, a partir do dia 20/12/2018, a emissão do documento cabível. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar o câmpus do IFSP que deseja retirar o documento.”

Leia-se:

“1.5. Para requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, o(a) candidato(a) deverá solicitar no site do IFSP: www.ifsp.edu.br, no item Comunidade, Certificação ENCCEJA, a partir do dia 10/12/2018, a emissão do documento cabível. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar o câmpus do IFSP que deseja retirar o documento.”

Onde se lê:

1.8. Os casos emergenciais, desde que comprovada a necessidade de urgência por meio de documentação, permitirá ao candidato requerer uma declaração informando que a requisição do Certificado será disponibilizada a partir do dia 20/12/2018. Para isso, o candidato deverá dirigir-se a um dos câmpus do IFSP, a partir do dia 26/11/2018, para realizar o pedido de forma presencial, munido dos documentos elencados no item 1.7, deste edital. O prazo para entrega da Declaração é de até 5 dias úteis a partir do pedido. Este item destina-se somente aos candidatos que obtiveram proficiência em todas as áreas de conhecimento e na redação na edição do ENCCEJA 2018, tendo direito ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Leia-se:

1.8. Os casos emergenciais, desde que comprovada a necessidade de urgência por meio de documentação, permitirá ao candidato requerer uma declaração informando que a requisição do Certificado será disponibilizada a partir do dia 10/12/2018. Para isso, o candidato deverá dirigir-se a um dos câmpus do IFSP, a partir do dia 26/11/2018, para realizar o pedido de forma presencial, munido dos documentos elencados no item 1.7, deste edital. O prazo para entrega da Declaração é de até 5 dias úteis a partir do

pedido. Este item destina-se somente aos candidatos que obtiveram proficiência em todas as áreas de conhecimento e na redação na edição do ENCCEJA 2018, tendo direito ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Onde se lê:

2.6. Para requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através da junção de notas do ENCCEJA 2018, 2017 com edições do ENEM de 2010 a 2016, em que o(a) candidato(a) indicou o IFSP como instituição certificadora em todas as edições dos exames, o(a) candidato(a) deverá solicitar no site do IFSP: www.ifsp.edu.br, em Comunidade, Certificação ENCCEJA, a partir do dia **20/12/2018**. A utilização das notas para fins de junção terá como base as regras determinadas e publicadas nos editais dos respectivos exames. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar o câmpus do IFSP que deseja retirar o documento. Após o requerimento, o sistema emitirá uma declaração na qual informará o prazo para retirada do documento final e a relação de documentos a ser apresentado no ato da retirada de acordo com o item 2.8 deste edital.

Leia-se:

2.6. Para requerer o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através da junção de notas do ENCCEJA 2018, 2017 com edições do ENEM de 2010 a 2016, em que o(a) candidato(a) indicou o IFSP como instituição certificadora em todas as edições dos exames, o(a) candidato(a) deverá solicitar no site do IFSP: www.ifsp.edu.br, em Comunidade, Certificação ENCCEJA, a partir do dia **10/12/2018**. A utilização das notas para fins de junção terá como base as regras determinadas e publicadas nos editais dos respectivos exames. No ato da solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar o câmpus do IFSP que deseja retirar o documento. Após o requerimento, o sistema emitirá uma declaração na qual informará o prazo para retirada do documento final e a relação de documentos a ser apresentado no ato da retirada de acordo com o item 2.8 deste edital.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.



Aldemir Versani de Souza Callou
Reitor em Exercício